

ANO ..... 2009 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE ..... Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009 .....

OBJETO ..... Concede os títulos Trabalhador do Ano e Honra ao Mérito, que espe-  
cifica e dá outras providências. ....

Apresentado em sessão do dia ..... 13/04/2009 .....

Autoria ..... Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castr  
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez F  
Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em ..... 13/10/2009 ..... Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº ..... Decreto Legislativo nº 336/2009 .....



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 336  
DE 13 DE ABRIL DE 2009**

**Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

A mesa da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2009 ao Dr. João Galão.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Andrea de Araújo
Aparecida de Andrade Penachone
Cabo PM Joaquim Lima de Souza
Dorival Pereira dos Santos
Edson Antonio Atanázio
Edson Garcia Alves
Fabiano do Carmo Batista
Ir. Cecília Francischini
João Batista Perri
João Luís Stoc
Jorge Luiz Batista
José Roberto Fernandes
Leir Teresinha Poletti da Silva Neves
Laudelina Ferreira da Silva
Luiz José dos Santos
Márcio José Martins
Maria Benedicta Faria Salvi
Maria Lúcia dos Reis
Maria Regina Madeira Garcia Alves
Marisa Aparecida Graziadei de Carvalho
Nelson Gonçalves Filho
Prof. Rodrigo Pinheiro Campos
Regina Célia Gonçalves Augusto da Silva
Regina Célia Ribeiro Tavares
Sarah Cristina Pacheco Cardoso
Tereza Ferreira Nishizaki
Terezinha Aparecida Rangel da Costa

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2009, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens), suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2009.

José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine  
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 13 DE ABRIL DE 2009

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2009 ao Dr. João Gallão.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Andrea de Araújo
Aparecida de Andrade Penachone
Cabo PM Joaquim Lima de Souza
Dorival Pereira dos Santos
Edson Antonio Atanázio
Edson Garcia Alves
Fabiano do Carmo Batista
Ir. Cecília Francischini
João Batista Perri
João Luís Stoc
Jorge Luiz Batista
José Roberto Fernandes
Lair Teresinha Poletti da Silva Neves
Laudelina Ferreira da Silva
Luiz José dos Santos
Márcio José Martins
Maria Benedicta Faria Salvi
Maria Lúcia dos Reis
Maria Regina Madeira Garcia Alves
Marisa Aparecida Graziadei de Carvalho
Nelson Gonçalves Filho
Prof. Rodrigo Pinheiro Campos
Regina Célia Gonçalves Augusto da Silva
Regina Célia Ribeiro Tavares
Sarah Cristina Pacheco Cardoso
Tereza Ferreira Nishizaki
Terezinha Aparecida Rangel da Costa

*"Deus Seja Louvado"*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2009, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens), suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de abril de 2009.

  
José Baptista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE

  
Carlos Renato Serotino  
1º SECRETÁRIO

  
Carlos Alberto Costa  
2º SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

**Ementa: Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*Regulamentar*

Sala das Comissões, 09 de abril de 2009.

  
**Valdeci Ramos de Castro**  
**RELATOR**

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
**Antonio Sampaio**  
**PRESIDENTE**

  
**Jesus Martins**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

**Ementa:** ~~Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.~~

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de .....  
*REGULARIDADE*

Sala das Comissões, 09 de abril de 2009.

  
Carlos Alberto Costa  
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.

  
Rodrigo da Silva  
PRESIDENTE

  
Nelson Sanchez Filho  
MEMBRO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho.

**Ementa:** Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

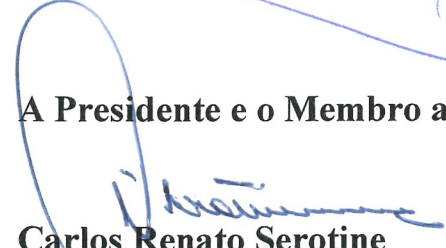
*Legalidade e constitucionalidade*

Sala das Comissões, 09 de abril de 2009.

  
**Paulo Aurélio Bianchini**  
**RELATOR**

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
**PRESIDENTE**

A Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.

  
**Carlos Renato Serotine**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009:**  
Concede título “*Trabalhador do Ano 2009*” e “*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras providências.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos trabalhadores nomeados no projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

**IV** - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a inciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no projeto, não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de abril de 2009.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”







# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DE SÃO PAULO  
ebedouro.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 17450/2009

DATA: 07/04/2009 HORA: 16:54:21

ORIG: COMISSAO ESPECIAL

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2009

**Concede os títulos Trabalhador do Ano 2009 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Valdeci Ramos de Castro, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo, Rodrigo da Silva e Nelson Sanchez Filho:

**Art. 1º** Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2009 ao Dr. João Galão.

**Art. 2º** Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Andrea de Araújo
Aparecida de Andrade Penachone
Cabo PM Joaquim Lima de Souza
Dorival Pereira dos Santos
Edson Antonio Atanázio
Edson Garcia Alves
Fabiano do Carmo Batista
Ir. Cecilia Francischini
João Batista Perri
João Luís Stoc
Jorge Luiz Batista
José Roberto Fernandes
Lair Teresinha Poletti da Silva Neves
Laudelina Ferreira da Silva
Luiz José dos Santos
Márcio José Martins
Maria Benedicta Faria Salvi
Maria Lúcia dos Reis
Maria Regina Madeira Garcia Alves
Marisa Aparecida Graziadei de Carvalho
Nelson Gonçalves Filho
Prof. Rodrigo Pinheiro Campos
Regina Célia Gonçalves Augusto da Silva
Regina Célia Ribeiro Tavares
Sarah Cristina Pacheco Cardoso
Tereza Ferreira Nishizaki
Terezinha Aparecida Rangel da Costa

*“Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 29 de abril de 2009, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2009.

  
**Valdeci Ramos de Castro**  
PRESIDENTE

  
**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo**  
RELATORA

  
**Rodrigo da Silva**  
MEMBRO

  
**Nelson Sanchez Filho**  
MEMBRO

APROVADO EM 13/04/09  
10 VOTOS FAVORÁVEIS  
1 VOTOS CONTRÁRIOS  
1 ABSTENÇÕES  
1 AUSÊNCIAS

  
**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo nº 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

